



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO nº 838/25

<b>APROVADO</b>	
Por <u>09</u> votos a favor,	
_____ votos contra e	
_____ abstenção (ões).	
Paraty, <u>11/08/25</u>	
_____ RESPONSÁVEL	

**Solicito a criação de um ponto de distribuição de medicamentos no bairro Pantanal.**

**Exmo. Senhor**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de um ponto de distribuição de medicamentos no bairro Pantanal.

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de um ponto de distribuição de medicamentos no bairro Pantanal, com possibilidade de atendimento estendido aos bairros vizinhos, como Ponte Branca, Princesa Isabel e Penha.

A descentralização da entrega dos medicamentos promoverá maior comodidade, economia de tempo e recursos para os pacientes, além de contribuir para o tratamento contínuo e eficaz das enfermidades.

A criação de um ponto de distribuição no Pantanal representará um avanço na promoção da saúde pública, ampliando o alcance dos serviços e garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos cidadãos dessas localidades.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

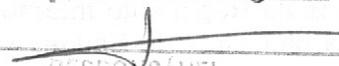
**Eric da Silva Porto**  
**Eric Porto**  
**Vereador(a)**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003300390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **06/08/2025 18:08**

Checksum: **9CF0010B8D3DABC0527650398ED1593B1A4F7BF85034D3A5D76D05A38A5AF993**

<b>APROVADO</b>
Por <u>09</u> votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, <u>11</u> / <u>08</u> / <u>25</u>

RESPONSÁVEL

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310030003400330030003A00540092004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.